

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

1. **Data e Hora e Local:** Realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), conforme previsto no Capítulo VII do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.
2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérgio Americano Mendes e secretariados pelo Sr. Renato Barboza.
3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Capítulo VII do Regimento Interno do Conselho Fiscal, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.
4. **Presença:** Compareceram à reunião, por videoconferência, os membros do Conselho Fiscal da Companhia: Srs. Fladimir Ferreira de Moraes, Murilo Prado Badaró e Sérgio Americano Mendes, bem como os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, o Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para: (i) analisar e opinar sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre do atual exercício social, encerrado em 30 de setembro de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial dos auditores independentes (“3º ITR/2025”); e (ii) deliberar sobre a emissão de parecer relativo ao (“3º ITR/2025”).
6. **Deliberações:** Instalada a reunião e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 6.1. Opinar favoravelmente ao 3º ITR/2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.
 - 6.2. Aprovar a emissão de parecer a respeito do 3º ITR/2025, nos termos do Anexo I à presente ata.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e foi por todos assinada. São Paulo, 11 de novembro de 2025. Mesa: Sérgio Americano Mendes – Presidente; Renato Barboza – Secretário. Membros do Conselho Fiscal Presentes: Srs. Fladimir Ferreira de Moraes, Murilo Prado Badaró e Sérgio Americano Mendes. Representantes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda.: Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

Certidão

Confere com original lavrada em livro próprio

Renato Barboza
Secretário

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, em reunião realizada às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2025, por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, no escritório da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, 6º andar, CEP: 04548-903, procedeu ao exame das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre do atual exercício social, encerrado em 30 de setembro de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente sobre referidas informações, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, conforme documentos apresentados e arquivados na sede da Companhia.

Com base nos documentos analisados e nas informações e esclarecimentos recebidos, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente às informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre do atual exercício social, encerrado em 30 de setembro de 2025, e ao relatório de revisão especial do auditor independente.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

Certidão

Confere com original lavrada em livro próprio

Renato Barboza
Secretário